



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30min, conforme o art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida, com a finalidade de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes a esta reunião os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, Ajax Souza Cardozo – Membro e Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da comissão e neste momento, o Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, solicitou que constasse em Ata o horário exato do início da reunião, pois a mesma estava marcada para às 11h00min e iniciará somente às 11h30min. Dando continuidade, foi colocado em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Resolução nº 06/2023, de 01/06/2023 de autoria do Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Joia” (MDB)**, que *“Dispõe que conste em todas as pautas das Sessões Ordinárias, quatro indicações, dois requerimentos e um projeto de lei de cada Vereador (a), de acordo com os dias que tenham sido encaminhados ao Setor Legislativo.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra o relatório apresentado e favorável a matéria. **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023, de 23/05/2023 de autoria da Vereadora Maria Ribeiro Lopes Ferreira (PDT)**, que *“Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Sr. Flávio Anderson Silva Alves.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas. No momento da discussão, a maioria dos membros da comissão presentes, decidiram pela aprovação do Relatório, não acatando a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, em virtude de ferir o art. 3º do Decreto Legislativo nº 626 de 13 de julho de 2015, no tocante ao número de indicações por ano a pessoas vivas, para a concessão dessa honraria, pois o Projeto de Decreto Legislativo em comento, não extrapola os limites estabelecidos no Decreto Legislativo que institui a Comenda. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** a matéria com emendas modificativas apresentadas. **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023, de 31/05/2023 de autoria do Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT)**, que *“Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas. No momento da discussão, a maioria dos membros da comissão presentes, decidiram pela desaprovação do Relatório, acatando na íntegra a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, em virtude de ferir o art. 3º do Decreto Legislativo nº 626 de 13 de julho de 2015, no tocante ao número



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

de indicações por ano a pessoas vivas, para a concessão dessa honraria, pois o Projeto de Decreto Legislativo em comento, extrapola os limites estabelecidos no Decreto Legislativo que institui a Comenda. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão emitiu Parecer **DESAVORÁVEL** a matéria, requerendo pelo seu arquivamento. **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2023, de 02/06/2023 de autoria do Vereador Domingos Sávio Ferreira Sousa (PDT)**, que *“Outorga a Comenda Mestre Panteca ao senhor João Batista Mendes de Sousa.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas. No momento da discussão, a maioria dos membros da comissão presentes, decidiram pela desaprovação do Relatório, acatando na íntegra a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, em virtude de ferir o art. 3º do Decreto Legislativo nº 626 de 13 de julho de 2015, no tocante ao número de indicações por ano a pessoas vivas, para a concessão dessa honraria, pois o Projeto de Decreto Legislativo em comento, extrapola os limites estabelecidos no Decreto Legislativo que institui a Comenda. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão emitiu Parecer **DESAVORÁVEL** a matéria, requerendo pelo seu arquivamento. **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de 12/06/2023 de autoria do Vereador Domingos Sávio Ferreira Sousa (PDT)**, que *“Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Ana Gerúsia do Nascimento Souza.”*. No momento da discussão, o Presidente da Comissão, Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, apresentou aos demais membros presentes a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, recomendando pela suspensão da matéria voltando para tramitação somente no ano seguinte. A maioria dos membros da comissão, decidiram por acatar, na íntegra, a manifestação da Mesa Diretora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2023, de 13/06/2023 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Flor (PT)**, que *“Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Sr. Antônio Carlos Campelo Costa (In Memoriam).”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas. No momento da discussão, a maioria dos membros da comissão presentes, decidiram pela aprovação do Relatório, não acatando a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, em virtude de ferir o art. 3º do Decreto Legislativo nº 626 de 13 de julho de 2015, no tocante ao número de indicações por ano a pessoas *in memoriam*, para a concessão dessa honraria, pois o Projeto de Decreto Legislativo em comento, não extrapola os limites estabelecidos no Decreto Legislativo que institui a Comenda. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** a matéria com emendas modificativas apresentadas. **Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023, de 13/06/2023 de autoria do Vereador Domingos Sávio Ferreira Sousa (PDT)**, que *“Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Francisca Leite Mendonça Escócio.”*. No momento da discussão, o Presidente da Comissão, Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, apresentou aos demais membros presentes a manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, recomendando pela suspensão da matéria voltando para tramitação somente no ano



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

seguinte. A maioria dos membros da comissão, decidiram por acatar, na íntegra, a manifestação da Mesa Diretora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, de 09/08/2023 de autoria da Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB)**, que *“Outorga a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont’Alverne ao Sr. Cícero Silvério de Paiva Neto.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 93/2023, de 26/05/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que dispõe sobre a *“Criação do cartão de vacina digital e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 94/2023, de 26/05/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Cria a Caderneta Digital da Gestante - CDG no Município de Sobral e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 95/2023, de 26/05/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Cria o boletim escolar eletrônico nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Sobral.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 101/2023, de 07/06/2023 de autoria do Vereador Carlos Jandro Mendes Loiola (PSB)**, que *“Dispõe sobre a instituição do Programa de Refinanciamento de Dívidas Municipais, com o objetivo de oferecer condições especiais para o pagamento e quitação de dívidas de trânsito no âmbito do município, e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 110/2023, de 15/06/2023 de autoria do Vereador Domingos Sávio Ferreira Sousa (PDT)**, que *“Dispõe sobre reserva de vagas em concursos públicos e contratações para povos e comunidades tradicionais no âmbito do Município de Sobral/CE.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 117/2023, Mensagem nº 1036 de 17/08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Altera a Lei nº 1.718 de 20 de março de 2018, na forma que indica.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 118/2023, Mensagem nº 1037 de 17/08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de até R\$ 561.092,00 (quinhentos e sessenta e um mil e noventa e dois reais), para o fim que indica.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 119/2023, Mensagem nº 1038 de 17/08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Altera a Lei nº 2.378, de 28 de junho de 2023, na forma que indica.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

comissão presentes, com exceção do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra a matéria. **Projeto de Lei nº 120/2023, Mensagem nº 1039 de 18/08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial com a finalidade de adequar o orçamento do município aos recursos adicionais destinados pela União para fomento às ações e projetos de cultura apoiados pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção dos Vereadores José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e Micheline Carneiro Ibiapina – Membro, que votaram contra a matéria. **Projeto de Lei nº 121/2023, de 21/08/2023 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Inclui o dia 01 de julho como aniversário do Distrito de Salgado dos Machados no calendário oficial do município.*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas e supressiva apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 122/2023, de 21/08/2023 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Institui o Dia de Defesa da Cidadania no Município de Sobral.*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
01 de setembro de 2023.

Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina  
Vereadora MDB

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo  
Vereador - PSB

Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO